

ADITIVO DE INFORMAÇÃO**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026/1º SEMESTRE**

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o EDITAL UNIT SE, Nº 08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme texto abaixo:

(...)

6. DA MATRÍCULA

Onde se lê:

6.1.3. A partir do dia 29 de janeiro de 2026, havendo a existência de vagas para o semestre 2026.1, serão convocados, por meio do site www.unit.br, os candidatos excedentes, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após o ato de convocação, para efetuar a matrícula. Considerando o Calendário Acadêmico e a fim de evitar qualquer prejuízo pedagógico, as chamadas de excedentes apenas serão realizadas até o dia 30 de janeiro de 2026.

Passa a constar:

6.1.3. A partir do dia 29 de janeiro de 2026, havendo a existência de vagas para o semestre 2026.1, serão convocados, por meio do site www.unit.br, os candidatos excedentes, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após o ato de convocação, para efetuar a matrícula. Considerando o Calendário Acadêmico e a fim de evitar qualquer prejuízo pedagógico, as chamadas de excedentes poderão ser realizadas enquanto houver vaga remanescente no semestre 2026.1, desde que respeitada a ordem de classificação e observada a viabilidade acadêmica de integração do candidato.

Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2026.